

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO N° 381/2021**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO KAIRÓS ALTIPLANO, LOCALIZADO NA RUA LUZINETE FORMIGA DE LUCENA, 1200 - PORTAL DO SOL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR MARIA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA EDUCAÇÃO - CNPJ 25.346.144/0001-25.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 285/2021, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/05904, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil ministrada no Kairós Altiplano, localizada na cidade de João Pessoa-PB, mantida por Maria de Fátima Costa da Silva Educação - CNPJ 25.346.144/0001-25.

**Art. 2°** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de novembro de 2021.